



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 506 Semana de 25 de novembro a 01 de dezembro de 2011 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.339, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre Transposição de Verbas.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Secretaria de Economia e Finanças, um crédito adicional total de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), para transpor as seguintes verbas do orçamento em vigor, de acordo com a Lei nº 4.548, de 29 de dezembro de 2.010.

§ 1º As Transposições descritas neste artigo 1º, serão cobertas parcialmente, no montante de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, descritas no parágrafo seguinte.

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPESA

Prefeitura Municipal de Jahu							
02 DECRETO 06339 / 2011 - 04/11/2011							

SUPLEMENTACAO							

02.02.01	3.3.90.00.00	06 181 0803 - 2268	01	00004	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR		2.500,00
02.02.01	3.3.90.00.00	08 244 0412 - 2130	01	00005	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		300,00
02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00006	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		700,00
02.03.01	3.1.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00037	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		100,00
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00041	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		1.400,00
02.03.06	3.3.90.00.00	15 453 0504 - 2284	01	00047	MANUTENCAO DA RODOVIARIA		200,00
02.08.03	3.1.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01	00100	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.000,00
02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2302	02	00124	VALORIZACAO MAGISTERIO		80.300,00
02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2074	01	00169	ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR		500,00

02.08.08	3.1.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01	00189	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		1.000,00
02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01	00203	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		300,00
02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2109	01	00213	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		700,00
02.10.01	3.3.90.00.00	13 122 0306 - 2103	01	00230	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.000,00
02.10.02	3.3.90.00.00	13 391 0301 - 2083	01	00241	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.500,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05	00322	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	01	00336	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		12.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05	00349	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.500,00
02.14.01	3.3.90.00.00	15 122 0510 - 2190	01	00378	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		500,00
02.14.01	3.3.90.00.00	15 122 0510 - 2190	01	00379	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		500,00
02.16.01	3.3.90.00.00	20 121 0601 - 2198	01	00429	ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIPIO		1.000,00
02.17.04	3.3.90.00.00	15 452 0512 - 2171	01	00458	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		5.000,00
02.19.01	3.3.20.00.00	15 452 0941 - 3013	01	00495	CONTRIBUICAO AO FUNSET		1.000,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05	00543	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		500,00
02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05	00558	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		500,00
-----							TOTAL 119.000,00

§ 2º Ficam anuladas, parcialmente, totalizando a importância de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), as seguintes verbas do orçamento em vigor.

CLASSIFICACAO	ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE	DESPESA

Prefeitura Municipal de Jahu							
02 DECRETO 06339 / 2011 - 04/11/2011							

ANULACAO DE DOTACOES							

02.02.01	3.1.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01	00001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		700,00
02.02.01	3.3.90.00.00	08 244 0412 - 2130	01	00009	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		300,00
02.02.01	3.3.90.00.00	06 181 0803 - 2268	01	00011	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO COR		2.500,00
02.03.01	3.3.90.00.00	04 122 0711 - 2230	01	00040	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS		1.500,00
02.03.06	3.1.90.00.00	15 453 0504 - 2284	01	00045	MANUTENCAO DA RODOVIARIA		200,00



	02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2046	05		00117		TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.000,00									
	02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2303	02		00125		PESSOAL APOIO		
	5.100,00									
	02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2303	02		00129		PESSOAL APOIO		
	3.400,00									
	02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2305	02		00133		CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL		
	25.500,00									
	02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2305	02		00139		CONSERVACAO DAS UNIDADES FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL		
	10.000,00									
	02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2304	02		00142		FUNCIONAMENTO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.900,00									
	02.08.04	3.3.90.00.00	12 361 0956 - 2306	02		00144		TRANSPORTE ALUNOS FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL		
	26.800,00									
	02.08.04	4.4.90.00.00	12 361 0956 - 1088	02		00148		AMPLIACAO DAS UNIDADES		
	1.900,00									
	02.08.04	4.4.90.00.00	12 361 0956 - 1089	02		00149		CONSTRUCAO DE UNIDADES		
	3.700,00									
	02.08.06	3.3.90.00.00	12 306 0206 - 2075	01		00170		FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR		
	500,00									
	02.08.08	3.3.90.00.00	12 365 0212 - 2051	01		00191		FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
	1.000,00									
	02.09.01	3.3.90.00.00	27 122 0308 - 2112	01		00204		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	300,00									
	02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01		00221		FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES		
	400,00									
	02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2109	01		00226		PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
	100,00									
	02.10.01	3.3.90.00.00	13 122 0306 - 2103	01		00231		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	1.000,00									
	02.10.02	3.3.90.00.00	13 391 0301 - 2083	01		00243		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	2.500,00									
	02.13.01	3.1.90.00.00	10 301 0109 - 2039	05		00309		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	4.000,00									
	02.14.01	3.3.90.00.00	15 122 0510 - 2190	01		00377		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
	1.000,00									
	02.16.01	4.4.90.00.00	20 121 0601 - 1082	01		00435		OBRAS EM FEIRAS AGROPECUARIAS		
	500,00									
	02.17.04	4.4.90.00.00	15 452 0512 - 2171	01		00468		CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
	5.000,00									
	02.19.01	3.3.20.00.00	15 452 0941 - 3013	01		00494		CONTRIBUICAO AO FUNSET		
	1.000,00									
	02.13.01	3.3.90.00.00	10 301 0101 - 2001	05		00542		ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA		
	12.500,00									
	02.16.01	4.4.90.00.00	20 121 0601 - 1082	05		00593		OBRAS EM FEIRAS AGROPECUARIAS		
	500,00									
	02.09.03	4.4.90.00.00	27 812 0307 - 1028	05		00605		IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE ESPORTES		
	200,00									

	TOTAL		119.000,00							

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 4 de novembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 6.340, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2.011.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 4.548, de 29 de Dezembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.548, de

29 de Dezembro de 2010, conforme artigos em incisos abaixo relacionados, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.399.700,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais), conforme programação constante do Anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

Anulação de dotações parciais nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64 - (Art. 7º, inciso IV da Lei orçamentária), totalizando o valor de R\$ 1.399.700,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e nove mil e setecentos reais) constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 4 de novembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

CRISTIANO MADELLA TAVARES,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

Prefeitura Municipal de Jahu
ANEXO I
02 DECRETO 06340 / 2011 - 04/11/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA
S U P L E M E N T A C A O

	02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01		00003		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
	1.500,00								
	02.02.01	3.3.90.00.00	04 122 0701 - 2281	01		00010		MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.700,00								
	02.06.01	3.2.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01		00055		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	2.200,00								
	02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01		00056		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	200,00								
	02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01		00059		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	600,00								
	02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01		00060		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	291.000,00								
	02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0901 - 3001	01		00061		PASEP - GERAL	
	16.600,00								
	02.06.01	3.3.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01		00063		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	26.000,00								
	02.06.01	4.4.90.00.00	04 122 0702 - 2326	01		00064		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	200,00								
	02.06.01	4.6.90.00.00	28 843 0902 - 3006	01		00067		SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	
	34.000,00								
	02.06.03	3.3.90.00.00	04 122 0722 - 2328	01		00081		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	12.000,00								
	02.07.01	3.3.90.00.00	03 122 0703 - 2263	01		00086		CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EX	
	14.000,00								
	02.08.01	3.3.90.00.00	12 364 0205 - 2072	01		00092		CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	
	2.500,00								
	02.08.01	3.3.90.00.00	12 122 0207 - 2077	01		00093		MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
	3.500,00								
	02.08.03	3.3.90.00.00	12 361 0201 - 2041	01		00110		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	31.000,00								
	02.08.04	3.1.90.00.00	12 361 0956 - 2302	02		00124		VALORIZACAO MAGISTERIO	
	77.700,00								
	02.08.05	4.4.90.00.00	12 365 0202 - 1008	01		00163		CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	
	18.000,00								
	02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0307 - 2108	01		00217		FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
	31.000,00								
	02.09.03	3.3.90.00.00	27 812 0338 - 2113	01		00224		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	
	10.000,00								



02.11.01 3.3.90.00.00 04 121 0607 - 2229 01 00256 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	64.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 301 0101 - 2001 01 00345 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SA	672.000,00
02.15.01 3.3.90.00.00 15 122 0520 - 2286 01 00383 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	15.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0503 - 2329 01 00394 MANUTENCAO DA OFICINA E PAVIMENTACAO DE VIAS	7.000,00
02.15.04 4.4.90.00.00 15 451 0503 - 1038 01 00407 PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	15.000,00
02.08.05 4.4.90.00.00 12 365 0202 - 1008 05 00625 CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	51.000,00

TOTAL	1.399.700,00

Prefeitura Municipal de Jahu
 ANEXO II
 02 DECRETO 06340 / 2011 - 04/11/2011

CLASSIFICACAO | ESPECIFICACAO DA ACAO | VALOR LANÇADO | ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

ANULACAO DE DOTACOES

02.08.04 4.4.90.00.00 12 365 0957 - 1090 02 00150 AMPLIACAO UNIDADES FUNDEB ENS. INFANTIL	79.000,00
02.08.05 3.3.90.00.00 12 365 0921 - 3003 01 00160 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	17.800,00
02.08.08 3.3.90.00.00 12 365 0951 - 3186 01 00195 PASEP - EDUCACAO INFANTIL	71.400,00
02.13.01 3.3.50.00.00 10 305 0105 - 2023 01 00316 PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 303 0106 - 2028 01 00324 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	100.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2020 01 00340 FISCALIZACAO DE ALIMENTOS,AGUAS E BEBIDAS PARA O	5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 304 0104 - 2022 01 00353 PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA	5.000,00
02.13.01 3.3.90.00.00 10 305 0105 - 2023 01 00355 PREVENCAO,CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES	15.000,00
02.15.04 3.3.90.00.00 15 451 0513 - 2173 01 00403 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	18.000,00
02.15.04 4.4.71.00.00 26 782 0523 - 2175 01 00404 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	3.000,00
02.15.05 3.3.90.00.00 15 452 9007 - 2325 01 00416 MANUTENCAO DA FABRICACAO DE ARTEFATOS	5.000,00
02.15.05 3.3.90.00.00 15 452 9007 - 2325 01 00417 MANUTENCAO DA FABRICACAO DE ARTEFATOS	14.000,00
02.16.01 4.4.90.00.00 20 121 0601 - 2198 01 00437 ESTUDOS E AVALIACAO DO SETOR AGRICOLA DO MUNICIP	66.300,00
02.18.01 3.3.90.00.00 16 482 0505 - 1041 01 00473 ESTUDOS DE PROJETOS HABITACIONAIS	5.000,00
02.18.01 3.3.90.00.00 16 122 0509 - 2185 01 00476 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
02.22.01 3.3.90.00.00 08 244 9005 - 2323 01 00531 MANUTENCAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DOS DEFICI	20.000,00
02.17.04 4.4.90.00.00 17 512 0506 - 1102 05 00580 PAC - PROJETO MANEJO	955.200,00

TOTAL	1.399.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.349, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe Sobre a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CMPDCN).

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 4.554, de 22 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra terá a seguinte composição:

I - Do Poder Público Municipal:

a) Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: IVANETE CAMPOS FREITAS

Suplente: SARA DANIELA VOLPI

b) Representante da Secretaria de Cultura e Turismo:

Titular: MARIA JACI TOFFANO

Suplente: VERA LUCIA DA MATA

c) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: ORIVALDO CANDAROLLA

Suplente: ANA MARIA SACHETTO DE OLIVEIRA

d) Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: ABDALA ATIQUÉ

Suplente: NORBERTO LEONELLI NETO

e) Representante da Secretaria de Habitação:

Titular: CRISTIANO MADELLA TAVARES

Suplente: MARIA ELAINE BAICAICOA

f) Representante Municipal da Assistência Social:

Titular: OSVALDO ALVES ARANHA JUNIOR

Suplente: RAFAEL URBANO

g) Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:

Titular: RONALDO ADRIANO DOS SANTOS

Suplente: FABIANA DE OLIVEIRA COELHO

h) Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos:

Titular: VANIA REGINA PIRÁGINE MADELLA

Suplente: DANIEL ROBERTO BATOCHIO PAVAN

i) Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos:

Titular: CAROLINE DE TOLEDO FRANCESCHI

Suplente: ELAINE APARECIDA FRIA NASSIF



II – Da Sociedade Civil:

Titular: VÂNIA MARIA DA SILVA SOARES

Suplente: AGABI DE LOURDES MORAIS

Titular: RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO

Suplente: ANTONIO FLORENCIO

Titular: JANETE SILVEIRA

Suplente: JOSÉ EDUARDO ELIAS

Titular: MARIA JOSÉ BENITES

Suplente: THAÍS ROBERTA DA SILVA SOARES

Titular: SILVANO DA SILVA CABRAL

Suplente: PATRÍCIA DOS SANTOS

Titular: ANA LÚCIA FLORÊNCIO

Suplente: MARLENE DE CAMPOS

Titular: MARIA SUZETE CARVALHO

Suplente: IRINEU CARVALHO FILHO

Titular: BENEDITO ALVES DOS SANTOS

Suplente: LUIZA CAMARGO BORGES

Titular: MARCIAL AUGUSTO LOPES

Suplente: JOICE HELENA RODRIGUES DA SILVA

Titular: NILSON ROSA

Suplente: LUCIANA ADÉLIA DE CAMARGO

Titular: LUANA DE SOUZA

Suplente: MICHELLE FERNANDA DA SILVA ABREU

Titular: LÚCIA DA SILVA

Suplente: CÍCERO APARECIDO PAIVA

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.195, de 23 de maio de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jahu.

em 22 de novembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,

Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,

Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.350, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa verba do Serviço de Água e Esgoto do

Município de Jahu-SAEMJA.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando

de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, um crédito adicional de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento aprovado daquela autarquia.

0009-3.3.90.3.9.00-030101.17.512.0507.2.181 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

R\$ 200.000,00.

0004-3.3.90.3.4.00-030101.17.512.0507.2.181 – Outras Despesas decorrentes de Contrato.

R\$ 53.000,00

Art. 2º O valor do crédito será coberto com recursos proveniente da anulação parcial da seguinte verba.

0007-3.3.90.3.0.00-030101.17.512.0507.2.181 – Material de Consumo.

R\$ 253.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 22 de novembro de 2011.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,

Prefeito Municipal de Jahu.

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,

Secretário Especial de Relações Institucionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**LEI Nº 4.676, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Proc. 136/2011

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Jahu.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), à dotação 4.4.90.52.01.01.02.01.122.0705.2258 – Equipamentos e materiais permanentes.

Art. 2º Para cobertura do crédito tratado no artigo anterior ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

- 3.3.90.37.01.01.02.01.122.0705.2258 – Locação de Mão de Obra. – R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais);

- 3.1.90.16.01.01.02.01.122.0705.2258 – Outras despesas variáveis – pessoal civil – R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);

- 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0705.2258 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica – R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais);

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 23 de novembro de 2011.
158º ano da fundação da Cidade.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrada na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

N.º 2201, de 14/11/2011 – Interrompe a Licença sem vencimentos de Maria de Fatima Castro Fagian, a partir de 28/11/2011..

N.º 2202, de 14/11/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Aparecido Luis Carlos de Lourenço, a partir de 19/10/2011.

N.º 2203, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Raquel Pantaleão Luchesi, a partir de 17/11/2011.

N.º 2204, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Marilda Monteiro Villanova Affonso, a partir de 16/11/2011.

N.º 2205, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Carla Maria Alves Pereira, a partir de 16/11/2011.

N.º 2206, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Maisa Maria Barban Tavares dos Santos, a partir de 16/11/2011.

N.º 2207, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Aparecida Souza Mello, a partir de 07/11/2011.

N.º 2208, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Cibele Aparecida Reghine Milani, a partir de 03/11/2011.

N.º 2209, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Lilian Cristina Arrielo Molan, a partir de 16/11/2011.

N.º 2210, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Roselli Ravanhani Cardoso, a partir de 07/11/2011.

N.º 2211, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Fabiana Gibin Bonilha, a partir de 01/11/2011.

N.º 2212, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Edneia Pereira de Souza Morales, a partir de 24/11/2011.

N.º 2213, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Walter Tulio Stripari, a partir de 20/10/2011.

N.º 2214, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Denilson Geraldo Perez, a partir de 13/10/2011.



N.º 2215, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Alexandre Conti Sancinetti, a partir de 03/10/2011.

N.º 2216, de 16/11/2011 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Edir Aparecido Rufatto, a partir de 04/10/2011.

N.º 2217, de 16/11/2011 – Concede 2 dias de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Thais Salles Ferrazoli Guerino, nos dias 7 e 8/11/2011.

N.º 2218, de 16/11/2011 – Exonera Heloiza Helena Custodio Zanzotti, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Divisão de Enfermagem, a partir de 03/11/2011.

N.º 2219, de 16/11/2011 – Exonera Jose Francisco Leonelli do cargo em comissão de Secretário de Habitação, a partir de 16/11/2011.

N.º 2220, de 16/11/2011 – Exonera Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho, do cargo em comissão de Secretário de Agricultura, Produção e Abastecimento, a partir de 16/11/2011.

N.º 2221, de 16/11/2011 – Exonera José Eleutério de Abreu Ribeiro, do cargo em comissão de Secretário de Esporte Lazer e Recreação, a partir de 16/11/2011.

N.º 2222, de 16/11/2011 – Exonera João Carlos Coló, do cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, a partir de 16/11/2011.

N.º 2223, de 16/11/2011 – Exonera Valdir Baltazar do cargo em comissão de Diretor de Projetos, a partir de 16/11/2011..

N.º 2224, de 16/11/2011 – Nomeia Heloiza Helena Custódio Zanzotti, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Urgência e Emergência, a partir de 04/11/2011.

N.º 2225, de 16/11/2011 – Nomeia Valdir Baltazar, para exercer o cargo em comissão de Gerente, a partir de 16/11/2011.

N.º 2226, de 16/11/2011 – Nomeia Paulo Henrique de Campos para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico, a partir de 17/11/2011.

N.º 2227, de 16/11/2011 – Nomeia João Carlos Coló, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 17/11/2011.

N.º 2228, de 16/11/2011 – Nomeia José Eleutério de Abreu Ribeiro, para exercer o cargo de Secretário de Agricultura, Produção e Abastecimento, a partir de 17/11/2011.

N.º 2229, de 16/11/2011 – Nomeia Luiz Fernando Dias da Silva, para exercer o cargo de Secretário de Meio Ambiente, a partir de 10/11/2011.

N.º 2230, de 16/11/2011 – Nomeia Camila Cucato do Amaral Griso, a para exercer o cargo de Assessora Técnica de Divisão de Enfermagem, a partir de 04/11/2011.

N.º 2231, de 16/11/2011 – Exonera Cristiano Madella Tavares, do cargo em comissão de Secretário Especial de Relações Institucionais, a partir de 16/11/2011.

N.º 2232, de 16/11/2011 – Nomeia Octavio Celso Pacheco de Almeida Prado Filho, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Relações Institucionais, a partir de 17/11/2011.

N.º 2233, de 16/11/2011 – Nomeia Cristiano Madella Tavares, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Habitação, a partir de 17/11/2011.

N.º 2234, de 21/11/2011 – Exonera Renato Alves de Lima, do cargo de Técnico em Radiologia Médica, de provimento efetivo, a partir de 11/11/2011.

N.º 2235, de 21/11/2011 – Concede 1 dia de Licença do art. 74 da LC 265/2005 à Marta Janete Prates Rodrigues Borges, a partir de 09/11/2011.

Jahu, 24 de novembro de 2011.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO.

Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Instrumento : Convênio.

Autorização Legal: Lei Municipal 4.261, de 04 de fevereiro de 2009.

Nº do Instrumento: 7980.

Conveniada: Instituto Circênico de Promoção Cultural e Artística.

CNPJ: 08.719.580/0001-83

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros para execução do Projeto Jahu é uma Arte.

Prazo de Vencimento: 30 de setembro de 2012.

Data da assinatura: 08 de novembro de 2011.

Valor Total: R\$ 326.828,00 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais)

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 18 de novembro de 2011.

OCTAVIO CELSO PACHECO DE ALMEIDA PRADO FILHO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.



Seção II Secretaria

MUNICIPIO DE JAHU									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	210.409.778,00	227.525.548,70	36.344.905,74	15,97	189.715.206,49	83,38	37.810.342,21		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	30.104.040,00	34.977.908,83	4.814.724,19	13,76	29.076.203,81	83,12	5.901.705,02		
taxas	9.198.000,00	9.497.595,27	954.182,09	10,04	7.964.562,16	83,85	1.533.033,11		
contribuicao de melhoria	30.000,00	30.000,00	18.568,49	61,89	36.133,14	120,44	-6.133,14		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	102.500,00	115.655,62	23.047,22	19,92	111.848,27	96,70	3.807,35		
contrib.p/o custeio do serv.de iluminacao publica	2.700.000,00	2.700.000,00	464.992,08	17,22	2.496.290,83	92,45	203.709,17		
receita patrimonial									
receitas imobiliares	82.478,00	120.105,18	13.035,94	10,85	73.245,61	60,98	46.859,57		
receitas de valores mobiliarios	24.000,00	-327.906,83	56.327,69	-17,17	160.312,26	-48,88	-488.219,09		
receita de servicos	29.564.000,00	30.001.546,52	5.917.089,54	19,72	26.802.323,64	89,33	3.199.222,88		
transferencias correntes	121.606.960,00	125.476.962,29	19.515.046,53	15,55	107.990.892,19	86,06	17.486.070,10		
transferencias de instituicoes privadas	64.800,00	64.800,00	0,00	0,00	12.500,00	19,29	52.300,00		
transferencias de pessoas	10.100,00	21.155,00	0,00	0,00	20.655,00	97,63	500,00		
transferencias de convenios	1.671.800,00	1.683.140,00	543.528,30	32,29	1.362.174,22	80,93	320.965,78		
outras receitas correntes	4.303.000,00	4.874.240,85	523.245,69	10,73	2.368.617,29	60,90	1.905.623,56		
indenizacoes e restituiçoes	306.000,00	3.684.824,73	1.624.005,54	44,07	1.925.643,38	52,25	1.759.181,35		
receita da divida ativa	6.144.100,00	7.278.624,48	1.326.804,82	18,22	6.894.593,22	94,72	384.031,26		
receitas correntes diversas	1.974.000,00	3.704.904,05	441.616,45	11,91	618.006,76	16,68	3.086.897,29		
RECEITAS DE CAPITAL									
operacoes de credito									
operacoes de credito internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
alienacao de bens									
alienacao de bens moveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
alienacao de bens imoveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00		
transferencias de capital									
transferencias intergovernamentais	741.000,00	1.559.700,04	68.691,17	4,40	921.912,04	59,10	637.788,00		
transferencias de convenios	1.780.000,00	2.059.292,67	40.000,00	1,94	279.292,67	13,56	1.780.000,00		
transferencias de convenios	9.500,00	9.500,00	1.424,88	14,99	6.606,07	69,53	2.893,93		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)									
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	210.419.278,00	227.535.048,70	36.346.330,62	15,97	189.721.812,56	83,38	37.813.236,14		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	210.419.278,00	227.535.048,70	36.346.330,62	15,97	189.721.812,56	83,38	37.813.236,14		
DEFICIT (VI)							1.778.687,70		
TOTAL (VII) = (V + VI)	210.419.278,00	227.535.048,70	36.346.330,62	15,97	191.500.500,26	83,38	37.813.236,14		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)							1.581.994,37		
superavit financeiro							1.581.994,37		
reabertura de creditos adicionais							0,00		

MUNICIPIO DE JAHU										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
R\$ 1,00										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))		
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	RESCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	210.409.778,00	86.404.213,55	296.813.991,55	25.486.543,48	222.024.224,11	37.362.914,73	191.494.910,84	0,00	64,51	105.319.080,71
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	82.332.530,00	-4.512.376,72	77.820.153,28	5.531.651,83	74.231.405,80	14.047.191,03	70.509.622,71	0,00	90,60	7.310.530,57
juros e encargos da divida	301.000,00	-5.800,00	295.200,00	46.500,16	251.043,41	46.500,16	251.043,41	0,00	85,04	44.156,59
outras despesas correntes	93.732.848,00	29.107.953,21	122.840.801,21	16.991.183,82	116.936.396,03	20.132.780,30	96.633.787,98	0,00	78,66	26.207.013,23
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	23.610.400,00	64.061.437,06	87.671.837,06	1.796.970,63	23.144.946,00	1.607.907,24	16.653.240,36	0,00	18,99	71.018.596,70
inversoes financeiras	8.000,00	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
amortizacao / refinanciamento da divida	7.595.000,00	591.000,00	8.186.000,00	1.120.237,04	7.460.432,87	1.528.536,00	7.447.216,38	0,00	90,97	738.783,62
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	2.830.000,00	-2.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	9.500,00	-1.400,00	8.100,00	2.365,32	7.285,16	843,73	5.589,42	0,00	69,00	2.510,58
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	210.419.278,00	86.402.813,55	296.822.091,55	25.488.908,80	222.031.509,27	37.363.758,46	191.500.500,26	0,00	64,51	105.321.591,29
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XII)	210.419.278,00	86.402.813,55	296.822.091,55	25.488.908,80	222.031.509,27	37.363.758,46	191.500.500,26	0,00	64,51	105.321.591,29
SUPERAVIT (XIII)										0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	210.419.278,00	86.402.813,55	296.822.091,55	25.488.908,80	222.031.509,27	37.363.758,46	191.500.500,26	0,00	64,51	105.321.591,29

MUNICIPIO DE JAHU									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO									
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
R\$ 1,00									
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS									
receita de contribuicoes (I-c)									
contribuicoes sociais (I-c)	9.500,00	9.500,00	1.424,88	14,99	6.606,07	69,53	2.893,93		



TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	9.500,00	9.500,00	1.424,88	14,99	6.606,07	69,53	2.893,93																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS</th> <th rowspan="2">Dotacao Inicial (d)</th> <th rowspan="2">Creditos Adicionais (e)</th> <th rowspan="2">Dotacao Atualizada (f)=(d+e)</th> <th colspan="2">DESPESAS EMPENHADAS</th> <th colspan="2">DESPESAS LIQUIDADAS</th> <th rowspan="2">INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)</th> <th rowspan="2">%</th> <th rowspan="2">SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))</th> </tr> <tr> <th>No Bimestre</th> <th>Ate o Bimestre</th> <th>No Bimestre</th> <th>Ate o Bimestre (g)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DESPESAS CORRENTES</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td> pessoal e encargos sociais</td> <td>9.500,00</td> <td>-1.400,00</td> <td>8.100,00</td> <td>2.365,32</td> <td>7.285,16</td> <td>843,73</td> <td>5.589,42</td> <td>0,00</td> <td>69,00</td> <td>2.510,58</td> </tr> <tr> <td>TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS</td> <td>9.500,00</td> <td>-1.400,00</td> <td>8.100,00</td> <td>2.365,32</td> <td>7.285,16</td> <td>843,73</td> <td>5.589,42</td> <td>0,00</td> <td>69,00</td> <td>2.510,58</td> </tr> </tbody> </table>								DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)	DESPESAS CORRENTES											pessoal e encargos sociais	9.500,00	-1.400,00	8.100,00	2.365,32	7.285,16	843,73	5.589,42	0,00	69,00	2.510,58	TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	9.500,00	-1.400,00	8.100,00	2.365,32	7.285,16	843,73	5.589,42	0,00	69,00	2.510,58
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))																																									
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)																																																
DESPESAS CORRENTES																																																							
pessoal e encargos sociais	9.500,00	-1.400,00	8.100,00	2.365,32	7.285,16	843,73	5.589,42	0,00	69,00	2.510,58																																													
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	9.500,00	-1.400,00	8.100,00	2.365,32	7.285,16	843,73	5.589,42	0,00	69,00	2.510,58																																													

FONTE:
 Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
 CHEFE SECAO CONTABIL
 CRCIS131453/O-8

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA
 CONTROLE INTERNO

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
 R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	(b+c) / total (b+c) / a	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	210.409.778,00	296.813.991,55	25.486.543,48	222.024.224,11	37.362.914,73	191.494.910,84	0,00	99,99	64,51	105.319.080,71
LEGISLATIVA										
administracao geral	5.950.000,00	5.950.000,00	526.939,60	2.596.178,61	517.637,18	2.456.726,68	0,00	1,28	41,28	3.493.273,32
JUDICIARIA										
acao judiciaria	0,00	109.000,00	-1.310.903,38	107.910,36	0,00	107.910,36	0,00	0,05	99,00	1.089,64
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	607.000,00	657.700,00	27.854,99	650.773,53	96.032,53	569.890,25	0,00	0,29	86,64	87.809,75
ADMINISTRACAO										
planejamento e orcamento	669.000,00	839.000,00	15.469,05	829.597,42	187.673,56	613.078,95	0,00	0,32	73,07	225.921,05
administracao geral	13.582.000,00	15.978.500,00	1.668.467,72	15.629.486,66	2.935.522,10	13.768.335,88	0,00	7,18	86,16	2.210.164,12
comunicacao social	456.000,00	465.000,00	-61.326,69	457.008,80	83.841,03	332.348,20	0,00	0,17	71,47	132.651,80
SEGURANCA PUBLICA										
policimento	683.000,00	507.000,00	71.959,01	246.604,32	34.411,63	189.638,52	0,00	0,09	37,40	317.361,48
informacao e inteligencia	0,00	30.000,00	29.735,45	29.735,45	29.735,45	29.735,45	0,00	0,01	99,11	264,55
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	2.413.200,00	2.898.200,00	63.993,36	2.845.637,86	519.711,18	2.429.779,33	0,00	1,26	83,83	468.420,67
assistencia a crianca e ao adolescente	73.400,00	319.900,00	2.031,85	305.173,63	2.031,85	305.173,63	0,00	0,15	95,39	14.726,37
assistencia comunitaria	4.537.723,00	4.603.223,00	140.943,97	3.873.684,51	593.690,42	3.014.678,18	0,00	1,57	65,49	1.588.544,82
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	699.500,00	1.349.500,00	-49.236,14	1.238.991,62	119.631,16	1.004.855,92	0,00	0,52	74,46	344.644,08
previdencia basica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
previdencia do regime estatutario	5.700.500,00	5.700.500,00	0,00	5.498.335,69	864.168,54	4.336.185,69	0,00	2,26	76,06	1.364.314,31
transferencias	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SAUDE										
atencao basica	36.521.000,00	39.700.100,00	4.869.525,91	39.067.944,11	7.585.129,77	36.452.722,52	0,00	19,03	91,82	3.247.377,48
suporte prodliatico e terapeutico	2.243.000,00	1.102.100,00	342.480,15	769.946,19	327.890,94	643.717,21	0,00	0,33	58,40	458.382,79
vigilancia sanitaria	175.000,00	112.000,00	7.275,57	34.599,68	4.454,21	30.300,98	0,00	0,01	27,05	81.699,02
vigilancia epidemiologica	689.000,00	790.200,00	282.123,57	702.124,78	148.542,10	408.336,90	0,00	0,21	51,67	381.863,10
TRABALHO										
tecnologia da informacao	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO										
administracao geral	1.102.000,00	1.650.800,00	356.555,37	1.632.773,95	294.959,02	1.298.988,03	0,00	0,67	78,68	351.811,97
alimentacao e nutricao	2.488.000,00	4.748.000,00	1.561.348,14	4.716.068,68	607.385,03	2.945.227,73	0,00	1,53	62,03	1.802.772,27
ensino fundamental	30.449.000,00	35.672.485,44	5.099.842,89	35.228.750,92	4.802.871,11	30.199.676,67	0,00	15,77	84,65	5.472.808,77
ensino medio	261.000,00	1.140.700,00	562.895,74	1.132.422,52	37.301,40	566.241,42	0,00	0,29	49,63	574.458,58
ensino superior	200.000,00	672.500,00	143.005,91	670.461,78	143.005,91	670.461,78	0,00	0,35	99,69	2.038,22
educacao infantil	26.140.000,00	22.510.865,99	763.710,95	20.026.844,84	3.223.901,43	17.676.274,41	0,00	9,23	78,52	4.834.591,58

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
 R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	(b+c) / total (b+c) / a	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
CULTURA										
administracao geral	158.500,00	282.000,00	15.167,93	251.851,57	41.784,87	227.598,21	0,00	0,11	80,70	54.401,79
patr.historico, artistico e arqueologico	721.000,00	816.000,00	156.743,36	810.022,12	90.140,18	637.562,96	0,00	0,33	78,13	178.437,04
difusao cultural	1.347.000,00	1.011.000,00	98.596,20	1.009.172,96	159.866,56	953.530,38	0,00	0,49	94,31	57.469,62
URBANISMO										
administracao geral	3.932.000,00	3.140.500,00	-370.204,72	3.082.826,13	583.236,22	2.708.334,86	0,00	1,41	86,23	432.165,14
infra-estrutura urbana	6.120.600,00	14.074.000,00	516.775,64	13.916.086,37	2.245.659,93	12.121.581,15	0,00	6,32	86,12	1.952.418,85
servicos urbanos	16.779.855,00	18.307.997,12	2.469.508,12	18.137.492,83	3.583.695,68	13.355.914,02	0,00	6,97	72,95	4.952.083,10
transportes coletivos urbanos	439.000,00	539.000,00	84.223,34	525.646,41	83.175,34	448.924,47	0,00	0,23	83,28	90.075,53
HABITACAO										
administracao geral	599.000,00	591.000,00	21.530,23	561.910,41	119.656,11	483.824,34	0,00	0,25	81,86	107.175,66
habitacao urbana	206.000,00	112.200,00	0,00	91.690,77	4.577,00	51.136,00	0,00	0,02	45,57	61.064,00
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	27.407.000,00	92.490.020,00	5.320.061,32	28.646.412,70	4.765.607,92	25.224.304,98	0,00	13,17	27,27	67.265.715,02
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	689.000,00	924.500,00	91.739,04	883.528,72	168.299,24	744.353,80	0,00	0,38	80,51	180.146,20
AGRICULTURA										
planejamento e orcamento	1.725.000,00	1.834.000,00	55.786,78	1.806.006,69	231.441,59	1.451.439,94	0,00	0,75	79,14	382.560,06
COMERCIO E SERVICOS										
promocao industrial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
turismo	8.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
TRANSPORTE										
transporte rodoviario	80.000,00	75.000,00	6.503,00	63.737,88	6.503,00	63.737,88	0,00	0,03	84,98	11.262,12
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	3.215.500,00	2.834.600,00	439.837,09	2.790.521,84	556.906,08	2.447.231,41	0,00	1,27	86,33	387.368,59
desporto comunitario	645.500,00	1.845.900,00	294.905,85	1.722.281,66	285.934,52	1.104.389,10	0,00	0,57	59,82	741.510,90
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	6.034.500,00	6.531.000,00	1.170.677,31	5.761.542,81	1.276.902,94	5.748.326,32	0,00	3,00	88,01	782.673,68
outros encargos especiais	1.780.000,00	3.853.500,00	0,00	3.672.436,33	0,00	3.672.436,33	0,00	1,91	95,30	181.063,67
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contigencia	2.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	9.500,00	8.100,00	2.365,32	7.285,16	843,73	5.589,42	0,00	0,00	69,00	2.510,58
TOTAL	210.419.278,00	296.822.091,55	25.488.908,80	222.031.509,27	37.363.758,46	191.500.500,26	0,00	100,00	64,51	105.321.591,29

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAHU
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			REPOSTOS A PAGAR / total	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM				
					No Bimestre	Ate o Bimestre (b)					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)											
ADMINISTRACAO											
administracao geral	7.000,00	5.600,00	2.000,00	5.500,00	478,41	3.804,26	0,00	68,06	67,93	1.795,74	
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	2.500,00	2.500,00	365,32	1.785,16	365,32	1.785,16	0,00	31,93	71,40	714,84	
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	9.500,00	8.100,00	2.365,32	7.285,16	843,73	5.589,42	100,00	69,00		2.510,58	

Fonte: Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CHEFE SECAO CONTABIL
CRCISP131453/O-8

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFFM											CONAM
MUNICIPIO DE JAU											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) Período de Referência: NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011 R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011	MARCO/2011	ABRIL/2011	MAIO/2011
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	887.414,13	1.565.591,18	128.069,35	330.094,96	1.439.374,32	1.469.470,06	4.707.942,49
ISS	924.698,15	412.047,54	482.345,83	1.904.665,20	531.542,30	1.331.393,99	1.265.820,92
ITBI	293.286,14	296.638,56	203.283,96	245.552,13	361.890,72	210.005,31	436.125,16
IRRF	121.954,63	158.549,24	112.541,14	99.738,60	117.410,75	129.949,44	129.934,10
Outras Receitas Tributarias	525.288,38	844.123,12	112.348,02	310.635,21	824.719,85	733.121,78	2.404.616,91
Receitas de Contribuicoes	655.138,18	271.288,45	232.216,38	220.334,00	270.231,49	267.030,13	356.094,73
Receita Patrimonial	217.263,93	1.502.117,59	-528.323,77	7.575,89	29.581,81	16.137,04	540.869,61
Receita Servicos	2.888.049,46	2.778.907,87	1.992.309,53	2.249.598,20	2.528.335,76	3.263.962,60	2.676.676,90
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	2.378.876,46	4.134.870,36	2.910.415,59	3.135.546,15	2.046.477,88	2.712.599,89	3.113.497,07
Cota-Parte do ICMS	4.012.304,43	3.358.526,62	3.540.185,64	3.433.392,23	4.078.379,66	3.578.392,02	4.539.070,42
Cota-Parte do IPVA	2.848.114,23	1.021.329,77	3.965.186,88	4.601.721,61	1.701.932,07	2.295.473,24	428.210,10
Cota-Parte do ITR	68.794,34	70.518,07	68.819,24	4.128,67	4.002,49	209,80	86.732,64
Transferencias da LC 87/1996	22.469,95	22.469,95	23.561,57	23.561,57	23.561,57	23.561,57	23.561,57
Transferencias da LC 61/1989	25.245,41	83.153,75	30.021,18	29.205,15	19.556,74	26.642,35	23.601,93
Transferencias do FUNDEB	4.884.854,23	2.752.442,43	3.847.348,71	2.971.347,40	3.421.109,83	2.664.271,92	3.328.152,74
Outras Transferencias Correntes	438.051,58	1.873.649,16	1.323.705,08	637.966,86	1.837.262,56	1.895.573,01	464.603,54
Outras Receitas Correntes	-898.523,63	2.891.127,15	1.389.208,16	419.374,50	1.239.254,05	847.383,34	723.671,45
DEDUÇÕES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor							
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	12.751,95	26.187,76	9.158,57	11.021,19	11.021,20	11.021,20	11.777,51
	1.969.894,12	1.549.318,40	2.101.633,70	2.239.669,99	1.570.870,68	1.722.047,26	1.638.214,30
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	18.310.633,93	22.461.844,65	17.722.450,21	18.373.747,15	18.892.731,97	19.732.109,03	23.599.190,47

CN-SIFFM											CONAM
MUNICIPIO DE JAU											
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											

RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) Período de Referência: NOVEMBRO/2010 A OUTUBRO/2011 R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO
	JUNHO/2011	JULHO/2011	AGOSTO/2011	SETEMBRO/2011	OUTUBRO/2011	(ULTIMOS 12 MESES)	2011
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	2.183.902,17	1.049.458,84	621.553,27	875.589,07	749.667,39	16.008.127,23	19.184.040,00
ISS	1.129.158,13	1.218.546,18	1.047.435,07	1.174.113,97	1.119.569,73	12.541.337,01	11.230.727,86
ITBI	275.556,10	305.017,39	227.678,34	247.186,02	318.332,10	3.420.551,93	2.904.315,65
IRRF	241.822,98	157.968,78	166.231,64	159.359,66	170.906,25	1.766.367,21	1.658.825,32
Outras Receitas Tributarias	1.459.074,52	739.660,02	443.768,41	532.940,65	439.809,93	9.370.106,80	9.527.595,27
Receitas de Contribuicoes	284.726,99	245.611,96	243.854,12	250.404,83	237.634,47	3.534.565,73	2.815.655,62
Receita Patrimonial	12.355,11	26.529,06	59.469,49	13.166,24	56.197,39	1.952.939,39	-207.801,65
Receita Servicos	2.676.288,01	2.772.662,68	2.725.400,42	2.765.442,78	3.151.646,76	32.469.280,97	30.001.546,52
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	2.810.150,42	2.390.526,98	2.465.871,33	1.968.583,00	2.587.563,34	32.654.978,46	35.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.475.049,43	3.746.068,40	4.412.311,42	3.607.725,25	3.857.399,67	45.638.805,19	44.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	610.620,12	941.400,80	210.880,82	1.051.857,96	552.921,12	20.229.648,72	16.539.976,27
Cota-Parte do ITR	139,55	0,00	0,00	14.038,47	370.481,91	687.865,18	1.000.000,00
Transferencias da LC 87/1996	23.561,57	23.561,57	23.561,57	23.561,57	23.561,57	280.555,60	280.000,00
Transferencias da LC 61/1989	26.808,30	20.354,23	29.585,63	25.702,86	29.781,29	369.658,82	450.000,00
Transferencias do FUNDEB	2.616.796,88	2.721.718,53	3.176.760,64	2.619.685,22	2.829.398,93	37.833.887,46	33.300.000,00
Outras Transferencias Correntes	2.034.344,54	1.443.825,58	740.374,76	2.250.556,46	1.057.294,87	15.997.208,00	16.130.076,31
Outras Receitas Correntes	675.321,95	1.723.590,14	1.473.384,56	1.451.092,36	2.464.580,14	14.399.464,17	19.542.594,11
DEDUÇÕES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor							
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	12.474,99	11.526,36	10.800,03	11.523,61	11.523,61	150.787,98	115.655,62
	1.383.904,18	1.420.311,51	1.422.525,00	1.333.153,19	1.478.385,47	19.829.927,80	19.453.995,29
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	19.139.297,60	18.094.663,27	16.634.796,46	17.686.329,57	18.526.837,78	229.174.632,09	223.787.900,37

Fonte: Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CHEFE SECAO CONTABIL
CRCISP131453/O-8

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



CN-SIFFM MUNICIPIO DE JAHU CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
 RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre		Ate o Bimestre/ 2010
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	102.500,00	115.660,39	23.051,98	111.853,04	115.916,74
RECEITAS CORRENTES	102.500,00	115.660,39	23.051,98	111.853,04	115.916,74
Receita de Contribuicoes dos Segurados	102.500,00	115.655,62	23.047,22	111.848,27	115.916,74
Pessoal Civil	102.500,00	115.655,62	23.047,22	111.848,27	115.916,74
Ativo	5.000,00	9.200,00	497,96	5.392,65	4.616,19
Inativo	97.500,00	106.455,62	22.549,26	106.455,62	111.300,55
Outras Receitas Correntes		4,77	4,76	4,77	
Demais Receitas Correntes		4,77	4,76	4,77	
RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	9.500,00	9.500,00	1.424,88	6.606,07	4.514,82
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	112.000,00	125.160,39	24.476,86	118.459,11	120.431,56

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011		EM 2010		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	*	*	983.799,70	5.341.041,61		4.091.971,97	
ADMINISTRACAO	*	*	119.631,16	1.004.855,92		429.913,78	
Despesas Correntes	*	*	119.631,16	1.004.855,92		428.793,77	
Despesas de Capital	*	*				1.120,01	
PREVIDENCIA	*	*	864.168,54	4.336.185,69		3.662.058,19	
Pessoal Civil	*	*	864.168,54	4.336.185,69		3.662.058,19	
Aposentadorias	*	*	552.157,97	2.762.030,35		2.210.868,67	
Fenecoes	*	*	312.010,57	1.574.155,34		1.451.189,52	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)			983.799,70	5.341.041,61		4.091.971,97	
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			-959.322,84	-5.222.582,50		-3.971.540,41	

CN-SIFFM MUNICIPIO DE JAHU CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
 RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre		Ate o Bimestre/ 2010
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			1.087.325,01	5.329.023,23	
Plano Financeiro			0,00	0,00	-899.680,42
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
Recursos para Formacao de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciario			1.087.325,01	5.329.023,23	
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			1.087.325,01	5.329.023,23	
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial					4.424.389,19
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS					PREVISAO ORCAMENTARIA
Valor					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			SETEMBRO	2011	2010
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			32.989,86	33.108,12	66.500,74
Investimentos					
Outros Bens e Direitos			2.411,22	2.411,22	1.304,72

RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre		Ate o Bimestre/ 2010
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	9.500,00	9.500,00	1.424,88	6.606,07	4.514,82
Receita de Contribuicoes	9.500,00	9.500,00	1.424,88	6.606,07	4.514,82
Pessoal Civil	2.500,00	2.500,00	468,06	1.877,54	1.689,16
Inativo	2.500,00	2.500,00	468,06	1.877,54	1.689,16
Outras Receitas Correntes	7.000,00	7.000,00	956,82	4.728,53	2.825,66
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
DEDUcoes DA RECEITA (X)					
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-)	9.500,00	9.500,00	1.424,88	6.606,07	4.514,82

CN-SIFFM MUNICIPIO DE JAHU CONAM
 RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
 Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
 RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011		EM 2010		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
ADMINISTRACAO GERAL (XII)							
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.
 Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
 CHEFE SECAO CONTABIL
 CRCISPI31453/0-8

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA
 CONTROLE INTERNO

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE JAU										
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
R\$ 1,00										
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL	0,00	23.503,42	0,00	23.503,42	0,00	0,00	40.025,10	0,00	30.596,23	9.428,87
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
PODER EXECUTIVO	1.894.335,95	19.098.985,70	260.304,54	18.139.031,32	2.593.985,79	0,00	3.530.303,23	104.493,12	3.134.646,00	291.164,11
TOTAL DA PREFEITURA	1.894.335,95	19.098.985,70	260.304,54	18.139.031,32	2.593.985,79	0,00	3.530.303,23	104.493,12	3.134.646,00	291.164,11
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE J	8.619,87	878.584,00	0,00	878.584,00	8.619,87	17.239,75	23.429,39	2.805,48	20.623,91	17.239,75
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE J	0,00	606.308,17	0,00	606.308,17	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
TOTAL	1.902.955,82	20.607.381,29	260.304,54	19.647.426,91	2.602.605,66	17.244,75	3.593.757,72	107.298,60	3.185.866,14	317.837,73

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CHEFE SECAO CONTABIL
CRCISP131453/O-8

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAU CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 31 Ago 2011 (b)	Em 31 Out 2011 (c)
Divida Consolidada (I)	53.533.545,79	81.148.483,65	81.384.179,36
Deducoes (II)		14.144.054,90	15.226.111,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.379.682,15	12.377.493,13	13.165.021,75
Demais Haveres Financeiros	4.254.242,26	4.511.736,56	4.671.793,94
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	21.904.028,94	2.745.174,79	2.610.704,31
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	53.533.545,79	67.004.428,75	66.158.067,98
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	35.829.023,82	63.564.183,07	63.158.911,81
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	17.704.521,97	3.440.245,68	2.999.156,17

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)
Valor	-441.089,51	-14.705.365,80

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

Continua (1/2)

CN-SIFPM MUNICIPIO DE JAU CONAM
Relatorio Resumido da Execução Orcamentaria
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
Continuacao



Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIARIO			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 31 Ago 2011 (b)	Em 31 Out 2011 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dividas			
Deducoes (VIII)	28.918,45	31.054,56	34.214,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.816,95	29.948,06	33.108,12
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros	1.106,50	1.106,50	1.106,50
(-) Restos a Pagar Processados	5,00		
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-28.918,45	-31.054,56	-34.214,62
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-28.918,45	-31.054,56	-34.214,62

(2/2)

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CHEFE SECAO CONTABIL

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CRCISP131453/0-8

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE JAU			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	224.241.962,82	36.181.311,76	188.360.295,59	163.206.271,24	
RECEITAS TRIBUTARIAS	44.505.504,10	5.787.474,77	37.076.899,11	32.100.272,15	
IPTU	19.184.040,00	1.625.256,46	13.555.121,92	12.576.225,69	
ISS	11.230.727,86	2.293.683,70	11.204.591,32	8.485.397,54	
ITBI	2.904.315,65	565.518,12	2.830.627,23	2.460.177,99	
IRRF	1.658.825,32	330.265,91	1.485.863,34	1.154.927,58	
Outras Receitas Tributarias	9.527.595,27	972.750,58	8.000.695,30	7.423.543,35	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.825.155,62	489.464,18	2.614.745,17	2.091.594,66	
Receitas Previdenciarias	125.155,62	24.472,10	118.454,34	120.431,56	
Outras Receitas de Contribuicoes	2.700.000,00	464.992,08	2.496.290,83	1.971.163,10	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	121.105,18	13.035,94	73.245,61	74.966,58	
Receita Patrimonial	-207.801,65	69.363,63	233.557,87	122.695,49	
(-) Aplicacoes Financeiras	-328.906,83	56.327,69	160.312,26	47.728,91	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	127.246.057,29	20.058.574,83	109.386.221,41	96.304.544,69	
FPM	28.000.000,00	3.644.917,13	20.912.985,57	16.512.094,12	
ICMS	35.200.000,00	5.972.099,97	30.614.379,48	26.535.126,49	
Convenios	1.683.140,00	543.528,30	1.362.174,22	1.337.063,20	
Outras Transferencias Correntes	62.362.917,29	9.898.029,43	56.496.682,14	51.920.260,88	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	49.544.140,63	9.832.762,04	39.209.184,29	32.634.893,16	
Divida Ativa	7.278.624,48	1.326.804,82	6.894.593,22	4.764.108,66	
Diversas Receitas Correntes	42.265.516,15	8.505.957,22	32.314.591,07	27.870.784,50	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.621.992,71	108.691,17	1.201.204,71	2.318.287,54	
Operacoes de Credito (III)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	3.618.992,71	108.691,17	1.201.204,71	2.318.287,54	
Convenios	2.059.292,67	40.000,00	279.292,67	450.000,00	
Outras Transferencias Capital	1.559.700,04	68.691,17	921.912,04	1.868.287,54	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.618.992,71	108.691,17	1.201.204,71	2.318.287,54	



RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	227.860.955,53	36.290.002,93	189.561.500,30	165.524.558,78
---	----------------	---------------	----------------	----------------

Continua (1/2)

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU			CONAM
				Continuacao
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011		EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	DESPESAS	INSCRITAS EM
		No Bimestre	Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Ate o Bimestre	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	200.964.254,49	34.227.315,22	167.400.043,52	0,00	144.976.307,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	77.828.253,28	14.048.034,76	70.515.212,13	0,00	58.228.671,29	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	295.200,00	46.500,16	251.043,41	0,00	234.761,56	0,00
Outras Despesas Correntes	122.840.801,21	20.132.780,30	96.633.787,98	0,00	86.512.874,70	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	200.669.054,49	34.180.815,06	167.149.000,11	0,00	144.741.545,99	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	95.857.837,06	3.136.443,24	24.100.456,74	0,00	30.160.351,50	0,00
Investimentos	87.671.837,06	1.607.907,24	16.653.240,36	0,00	23.049.777,57	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	8.186.000,00	1.528.536,00	7.447.216,38	0,00	7.110.573,93	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	87.671.837,06	1.607.907,24	16.653.240,36	0,00	23.049.777,57	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	288.340.891,55	35.788.722,30	183.802.240,47	0,00	167.791.323,56	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-60.479.936,02	501.280,63	5.759.259,83		-2.266.764,78	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.581.994,37		6.794.000,00	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

(2/2)

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU			CONAM
				Continuacao
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2011 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO			
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CHEFE SECAO CONTABIL
CRC-1SP131453/0-8

MARIO HENRIQUE SANCHES DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
CPF-

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-



Seção III Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

PREGÃO PRESENCIAL 070/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, MONTAGEM E IMPRESSÃO EM BRANCO E PRETO DE MATERIAL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO.

PREGÃO PRESENCIAL 071/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COLETIVAS COM UTILIZAÇÃO DE MARMITAS DE ALUMÍNIO TIPO MARMITEX PARA A SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE POTUNDUVA.

SUSPENSÃO:

CONCORRÊNCIA 007/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU SOCIEDADE COOPERATIVA, EXCLUSIVAMENTE A MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, LOCALIZADOS NO HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU E NO PRONTO ATENDIMENTO DO DISTRITO DE POTUNDUVA, COM VISTAS A EXECUTAR SISTEMAS DE RODIZIO DE PLANTÃO MÉDICO, ASSIM COMO PRESTAR APOIO DIAGNÓSTICO/TERAPEUTICA E DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL 060/2011 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NAS ZONAS URBANAS E RURAL DO MUNICÍPIO DE JAHU.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2011 – DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICA LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 021/2011 – VALOR R\$ 6.243,12.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2010 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 081/2010 – VALOR R\$ 8.568,00.

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 7.985/2011 – KACEL – KARAM CURI ENGENHARIA LTDA. – TOMADA DE PREÇOS 002/2011.

CONTRATO 7.986/2011 – JAUPAVITERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. – PREGÃO PRESENCIAL 065/2011 – VALOR R\$ 1.200.000,00.

EDUARDO ODILON FRANCESCHI – SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 33/11 – EDITAL Nº 22/11 PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:- Aquisição de tabletes de cloro e flúor. - Abertura:- 09 de dezembro de 2011, às 10,00 horas - Informações:- Rua Paissandu, nº 455, Jahu – SP, fone 014-3622-3033. Edital disponível no site www.saemja.jau.sp.gov.br.

Jaú – 25 de novembro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintende

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU SAEMJA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Tecnoágua Comércio e Manutenção de Bombas Ltda ME - OBJETO:- Aquisição de componentes e substituição em bomba de eixo prolongado - DATA DA ASSINATURA:- 04/11/11 - VALOR:- R\$ 159.551,00 – PROCESSO:- 1953/11 – LICITAÇÃO:- nº 27/11 – EDITAL:- nº 18/11 - MODALIDADE:- Pregão Presencial.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- SJ Produtos Químicos Ltda. - PROCESSO:- nº 2030/11 – LICITAÇÃO:- nº 28/11 – EDITAL:- nº 19/11 – MODALIDADE:- Pregão Presencial – ASSINATURAS:- 11/11/11 – OBJETO:- Aquisição de ácido fluossilícico - VALOR:- R\$ 21.000,00 – PRAZO:- 12 meses.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- SJ Produtos Químicos Ltda. – PROCESSO:- nº 2038/11 – LICITAÇÃO:- nº 29/11 – MODALIDADE:- Pregão Presencial – DATA DE ASSINATURAS:- 18/11/11 – VALOR:- R\$ 66.330,00 – PRAZO:- 12 meses.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Miranda Rodríguez, Palavéri e Machado Advogados - PROCESSO:- nº 2156/11 – OBJETO:- Serviços jurídicos junto ao Tribunal de Contas - LICITAÇÃO:- nº 31/11 – MODALIDADE:- Convite – PRAZO:- 12 meses – VALOR:- R\$ 60.000,00 – ASSINATURAS:- 18/11/11.

Jaú – 22 de novembro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU SAEMJA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO:- nº 2328/11 – OBJETO:- Prestação de serviços com caminhões tanque, para atendimento de desabastecimento, em razão de reparos na bomba do Poço do Jardim Nova Jahu - DESPACHO:- Ratifico os pareceres constantes do Proc. 2328/11 e autorizo a contratação abaixo, dispensando-se o processo licitatório. FUNDAMENTO:- Art. 24, inc. IV e art. 26, caput, da lei Federal nº 8666/93. CONTRATADAS:- Aguajato Transportes Ltda-EPP – R\$ 69.300,00; EcoCentro Serviços de Saneamento Ltda – R\$ 15.200,00; Jaupavi Terraplenagem e Pavimentação Ltda – R\$ 33.600,00 e Luiz Dirceu Dalpino EPP – R\$ 29.600,00.

Jahu – 22 de novembro de 2011

CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE DATAS

A CÂMARA Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo de inscrição na modalidade presencial, bem como, da prorrogação do prazo de obtenção dos benefícios de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos que comprovarem ser doadores de sangue, do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011, publicado no Jornal Oficial de Jahu, edição nº. 504, de 11 a 17 de novembro de 2011, retificando-se, ainda, o Edital, nos seguintes termos:

1 - No subitem 2.3.1. do Edital Completo, onde se lê:

“2.3.1. A inscrição na modalidade presencial, para os candidatos que não possuem acesso à internet, poderá ser efetuada no posto de inscrição credenciado instalado na “Câmara Municipal de Jahu” sito à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP, nos dias úteis do período de 21 de novembro a 25 de novembro de 2011, no horário das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.”

Leia-se:

“2.3.1. A inscrição na modalidade presencial, para os candidatos que não possuem acesso à internet, poderá ser efetuada no posto de inscrição credenciado instalado na “Câmara Municipal de Jahu” sito à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP, nos dias úteis do período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2011, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.”

2 - No subitem 2.9. e 2.9.1. do Edital Completo, onde se lê:

“2.9. Serão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição os candidatos que comprovarem ser DOADORES DE SANGUE nos termos da Lei Municipal nº. 3.064, 14 de junho de 1996.

2.9.1 - Para obter o benefício, o candidato deverá efetuar requerimento, pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, nos dias 21 a 25 de novembro de 2011, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jahu, localizada à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP, apresentando os seguintes documentos:

I – Uma via do formulário de inscrição, preenchido conforme disposto no item 2.2 deste Edital.

II - Documento expedido pela entidade coletora de sangue que comprove a qualidade de doador voluntário de repetição, de no mínimo duas vezes ao ano, durante o período de 2 (dois) anos imediatamente anteriores ao concurso. O documento deverá informar o número de doações e data das mesmas.

III - Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.”

Leia-se:

“2.9. Serão isentos do pagamento da Taxa de Inscrição os candidatos que comprovarem ser DOADORES DE SANGUE nos termos da Lei Municipal n.º 3.064, 14 de junho de 1996.

2.9.1 - Para obter o benefício, o candidato deverá efetuar requerimento, pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, nos dias 21 a 02 de dezembro de 2011, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jahu, localizada à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP, apresentando os seguintes documentos:

I – Uma via do formulário de inscrição, preenchido conforme disposto no item 2.2 deste Edital.

II - Documento expedido pela entidade coletora de sangue que comprove a qualidade de doador voluntário de repetição, de no mínimo duas vezes ao ano, durante o período de 2 (dois) anos imediatamente anteriores ao concurso. O documento deverá informar o número de doações e data das mesmas.

III - Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.”

3 – Em função da prorrogação do prazo de inscrição na modalidade presencial, bem



como, da prorrogação do prazo de obtenção dos benefícios de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição dos candidatos que comprovarem ser doadores de sangue, o Anexo II – Cronograma de Datas Previstas, passa a vigorar com a redação que especifica.

4 - Permanecem vigentes as demais disposições estabelecidas no Edital Completo do CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011, Jornal Oficial de Jahu, edição nº. 504, de 11 a 17 de novembro de 2011.

Câmara Municipal de Jahu
23 de novembro de 2011.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação e Publicação do Edital Completo	11.11.2011
Período de inscrições na modalidade "on-line via Internet"	18.11. a 07.12.2011
Período de inscrições na modalidade presencial	21.11 a 02.12.2011
Período de requerimento de isenção da Taxa de Inscrição para os candidatos que comprovarem ser Doadores de Sangue	21.11 a 02.12.2011
Último dia para recolhimento da Taxa de Inscrição	08.12.2011
Divulgação do Edital de Homologação de Inscrições e Convocação para Prova Escrita	16.12.2011
Divulgação do dia, horários e dos locais da Prova Escrita	16.12.2011
Período de interposição de recursos da fase de Homologação de Inscrições	19.12 a 23.12.2011
Divulgação da resposta aos recursos da fase de Homologação de Inscrições	28.12.2011
Realização da Prova Escrita	15.01.2012
Divulgação do Gabarito Oficial e do Caderno da Prova Escrita	16.01.2012
Período de Interposição de recursos contra o Gabarito	16.01 a 20.01.2012
Período de Interposição de recursos contra a Prova Escrita	16.01 a 20.01.2012
Divulgação da resposta aos recursos contra o Gabarito	25.01.2012
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Escrita	25.01.2012
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita	27.01.2012
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	30.01 a 03.02.2012
Divulgação da resposta aos recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita	08.02.2012
Divulgação do resultado final	10.02.2012
Homologação Final	17.02.2012

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU SAEMJA

Extrato de Portarias

Portaria nº. 176, de 10/11/2011 – Concede e autoriza férias regulares (10 dias) ao funcionário Luiz Fernando Galvão Pinho, ocupante do cargo de "Assessor Jurídico", matrícula nº. 258.

Portaria nº. 177, de 17/11/2011 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição equipamentos de informática para a "TV Câmara de Jahu".

Portaria nº. 178, de 17/11/2011 – Designa o funcionário Luiz Carlos Ramos Furlaneto na condição de Pregoeiro e os funcionários Aline Cristina Roda, Mauricio Alves de Oliveira, Natália Hawerth Segura e Silvio Ferreira Coutinho para comporem equipe de apoio, ambos da licitação de que trata a Portaria nº. 177, de 17/11/2011.

Portaria nº. 179, de 17/11/2011 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição equipamentos de televisão para a "TV Câmara de Jahu".

Portaria nº. 180, de 17/11/2011 – Designa o funcionário Luiz Carlos Ramos Furlaneto na condição de Pregoeiro e os funcionários Aline Cristina Roda, Mauricio Alves de Oliveira, Natália Hawerth Segura e Cláudio Roberto de Souza para comporem equipe de apoio, ambos da licitação de que trata a Portaria nº. 179, de 17/11/2011.

Portaria nº. 181, de 21/11/2011 – Nomeia Lucélia Valentina Gonçalves Campanhã, a partir desta data, para o cargo de "Assessor Parlamentar", de provimento em comissão.

Jahu, 21 de novembro de 2011.

Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Ivanete Campos Freitas MTB: 42.085

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e

Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para

impressão em tempo hábil.

